



Outro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA
Rua Djalma Rios, sn, Centro- Cafarnaum - Ba CNPJ- 63.111.447/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Cafarnaum, torna público que deseja realizar a contratação direta de aquisição de combustível do tipo gasolina comum, para abastecimento de veículos oficiais da Câmara Municipal de vereadores de Cafarnaum. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaradecafarnaum@yahoo.com.br. BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 05 de dezembro de 2024. Roberval Oliveira dos Anjos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Cafarnaum, torna público que deseja realizar a contratação direta de prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionados nas dependências da Câmara Municipal de vereadores de Cafarnaum. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaradecafarnaum@yahoo.com.br. BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 05 de dezembro de 2024. Roberval Oliveira dos Anjos. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Cafarnaum, torna público que deseja realizar a contratação direta de fornecimento de refeições para atender as demandas da Câmara Municipal de vereadores de Cafarnaum. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: camaradecafarnaum@yahoo.com.br. BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Irecê-Ba, 05 de dezembro de 2024. Roberval Oliveira dos Anjos. Presidente da Câmara Municipal.